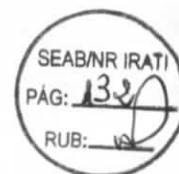


PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:



PROPONENTE			
Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER			
ENDEREÇO		CIDADE/UF	
Rua Conselheiro Zacarias,628		Irati-PR	
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL:	
42 3423 2393		amcespar@amcespar.org.br	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
2857-2	Caixa Econômica Federal	0390	Irati-PR
RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
Edemétrio Benato Júnior		4.299.310-7 / SSP-PR	
GO/FUNÇÃO/MATRÍCULA:			
Prefeito Municipal de Inácio Martins			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CIDADE:	
Rua Itapará, 100		Inácio Martins - PR	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer um sistema de gestão de estradas rurais integradas aos sistemas conservacionistas, através da disponibilização de máquinas e caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão das estradas rurais, visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal, de modo a atender a manifestação de interesse apresentada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER no Edital Seab/Banco Mundial nº 002/2016, inserido no Subcomponente 2.2 – Estradas Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL**, integrante do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, consoante os compromissos assumidos pelo Estado do Paraná no âmbito do Acordo de Empréstimo que firmou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Início: A partir da data de publicação do convênio;

Termo: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação;.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

Início: A partir da entrega da patrulha à concedente;

Termo: 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento da patrulha pelo tomador.

Identificação do Consórcio: O Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional é composto pelos municípios: Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, Teixeira Soares. Porém neste momento firmaram adesão ao Plano de Trabalho e interesse conjunto para desenvolvimento do Programa Pró Rural – Patrulha Rural Mecanizada os seguintes municípios: Fernandes Pinheiro, Inácio Martins, Irati, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, Teixeira Soares.

5. JUSTIFICATIVA

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente 110.000,00 (cento e dez mil), km a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações. Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano. Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros. Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, óleos, entre outros).

Sendo assim, o PRÓ-RURAL, através do seu Subcomponente 2.2 – Adequação de Estradas Rurais prevê o apoio logístico, técnico e financeiro aos consórcios intermunicipais incluídos na área do Programa. O objetivo principal da ação é fortalecer e instrumentalizar os consórcios intermunicipais para a implementação de uma moderna e adequada gestão de estradas rurais, que permita a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como instrumento de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano. O Consórcio por sua vez, irá utilizar os equipamentos para os trabalhos de adequação, readequação, melhoria ou manutenção das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.

6. METAS

Atender os municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER com trabalhos de, no mínimo, 50 km/ano para a readequação, melhoria, manutenção de estradas rurais;

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- Capacitar operadores de máquinas e motoristas na execução dos trabalhos;
- Capacitar profissionais da área de engenharia ou arquitetura na elaboração dos projetos e acompanhamento junto ao técnico;
- Capacitar os responsáveis (técnicos) pela execução a campo dos trabalhos da Patrulha (marcar os serviços preconizados no projeto, ser o responsável e preencher o diário de obra e disponibilizá-lo para terceiros que o solicitarem, para registro de algum elogio, reclamação, registro de presença e ou pedido, prezar pela qualidade dos serviços, falar com os proprietários lindeiros, receber autoridades, fiscais do convênio);
- Capacitar gestores (Profissionais da área de engenharia ou arquitetura, técnicos ou outros) em gestão da malha viária rural municipal;
- Elaborar os projetos de engenharia e arquitetura necessários para a execução dos trabalhos de adequação, readequação e melhoria das estradas rurais;

Disponibilizar a Patrulha Rodoviária Rural, nova e em perfeito estado de funcionamento, composta por: 01 Caminhão comboio abastecedor 5.000 litros, 01 Escavadeira hidráulica, 01 Trator de esteira, 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira, 01 Rolo compactador liso e corrugado vibratório automático, 04 Caminhões basculantes com 10,0 m³;

- Realizar o mapeamento das estradas rurais dos municípios integrantes do consórcio;
- Elaborar o plano de gestão dos municípios integrantes do consórcio.

8. BENEFICIÁRIOS

O beneficiário direto deste atendimento será a população rural, que utiliza as estradas como forma de deslocamento e o escoamento da produção agropecuária.

9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: Não há repasse de recurso ao tomador para a execução do objeto.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Não há desembolso de recurso ao tomador para a execução do objeto.

11. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

O transporte dos equipamentos será de responsabilidade do consórcio e quando as máquinas estiverem paradas serão guardadas em locais seguros. Quando do início dos trabalhos serão disponibilizados aos operadores de máquinas, motoristas de caminhões, profissionais da área de engenharia e arquitetura e técnicos envolvidos, equipamentos de proteção individual (EPI'S),

conforme preconiza a legislação. O CONDER tem o mesmo recorte geopolítico da Associação dos Municípios Centro Sul do Paraná – AMCESPAR, instituição que atua como apoiadora do mesmo e, por esse motivo, cederá o profissional credenciado junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para apoio técnico e RRT Regional (Responsabilidade Técnica) junto aos técnicos da SEAB/DEAGRO e dos Municípios para a elaboração do primeiro projeto. Os demais serão de sua responsabilidade, sendo que, ele irá fazer o levantamento de campo e elaboração com equipe do próprio consórcio e o projeto será submetido à avaliação dos técnicos da SEAB/DEAGRO. O mesmo irá emitir RRT de elaboração e execução dos trabalhos conforme normativa do Conselho Federal. Esse profissional atuará, semanalmente, ou, a qualquer momento e fará o acompanhamento da execução do projeto com orientação aos profissionais locais (Município) e apoio do técnico de campo a ser contratado via PSS. Ainda, acompanhara os relatórios necessários e assinará junto ao técnico de campo, fará as devidas correções e alterações do projeto sempre que necessário. O técnico de campo ficará diariamente no local da obra e acompanhará os trabalhos, sendo responsável pelas ocorrências no livro de registros de obras, no repasse de informações semanais e mensais. A placa de identificação da obra (modelo Governo do Estado/SEAB), de responsabilidade do consórcio será colocada em local visível, no início da execução dos serviços previstos em projeto, bem como, as placas de sinalização e segurança identificando obras, visando maior segurança e evitando acidentes de trabalho e de trânsito.

O consórcio compromete-se a anualmente elaborar o PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), e encaminhar a SEAB. O consórcio é responsável pela reunião com os moradores lindeiros a estrada. Sempre estarão presentes os profissionais da área de engenharia ou arquitetura responsáveis pela elaboração e execução do projeto e o técnico que irá acompanhar a execução dos trabalhos, os mesmos irão complementar-se nos possíveis questionamentos que os produtores fizerem com relação aos serviços a serem executados, e a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER é responsável pelas liberações ambientais junto com as prefeituras, como retiradas e transporte de árvores, uso de caixas de empréstimos (IAP) e ou cascalheiras (DNPM), bem como possíveis outorgas de passagem de rios para instalação de pontes e ou tubos (IAP/INSTITUTO DAS ÁGUAS).

O consórcio é responsável pela aquisição de tubos em quantidade apontada pelos projetos técnicos.

O consórcio é responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação dos operadores e motoristas.

O consórcio como responsável irá fazer a manutenção preditiva, preventiva e curativa das máquinas e caminhões, conforme orientação da SEAB, o consórcio para isto já estipulou uma mensalidade para as despesas com estas manutenções. Terá um mecânico para as manutenções rotineiras, o qual será do próprio município de onde está sendo realizados os serviços.

Anteriormente à elaboração do projeto serão realizadas reuniões sob a responsabilidade do consórcio, com a explanação técnica do profissional de engenharia ou arquitetura responsável pela elaboração e execução e o técnico que acompanhará a execução, com os lindeiros, juntamente com os integrantes do CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), a fim de informar e discutir os parâmetros para a elaboração e execução do projeto, ou seja, a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. Submetendo a votação para a aprovação dos serviços a serem executados lavrando uma ata da reunião, a qual será assinada por todos os presentes, espelhando a concordância de todos com os trabalhos a serem executados.

A remoção das cercas será feita pelos proprietários lindeiros, antecipadamente ao início da execução dos trabalhos se aceito pelos mesmos. Serão utilizadas as jazidas de cascalho (cascalheiras), que já possuem licença ambiental vigente junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), de cada Município, caso seja necessária a abertura de novas jazidas, será elaborado procedimento legal para liberação de licença da mesma, junto aos órgãos competentes. A aquisição de tubos será feita através de procedimento legal de compra, de acordo com a necessidade especificada no projeto de adequação, readequação, melhoria e manutenção.

12. CAPACIDADE INSTALADA:

O Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER, possui um Arquiteto cedido pela Associação dos Municípios Centro Sul do Paraná – AMCESPAR, entidade formada pelos municípios onde estão sendo elaborados os serviços.

O Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional irá realizar um Processo Seletivo, conforme legislação pertinente, para contratar: 1(um) Técnico Agrícola, 5(cinco) operadores de máquinas, 3(três) motoristas de caminhão e 1(um) motorista de caminhão comboieiro. Após realizada a seleção, a contratação se dará pelo período de 2(dois) anos, quando os selecionados terão as despesas de encargos trabalhistas, hospedagem, alimentação, transporte e EPI'S custeadas por rateio entre os municípios onde a patrulha atuará.

O técnico agrícola contratado pelo consórcio ficará locado junto com os operadores de máquinas, onde serão realizados os serviços e disponível para o trabalho específico em estradas rurais.

O consórcio onde estarão sendo realizados os serviços irá disponibilizar um veículo para o engenheiro fazer acompanhamento semanal, ou a qualquer momento quando solicitado, o técnico agrícola que irá acompanhar a execução terá disponível um veículo para este trabalho.

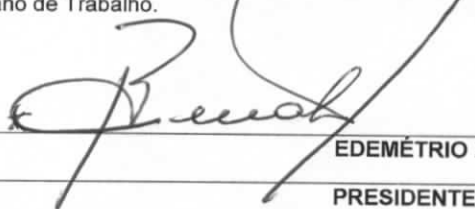
Serão disponibilizados através do consórcio os equipamentos de informática e meios de comunicação necessários ao arquiteto, e também o técnico agrícola terá acesso a computador e meios de comunicação cedidos nos locais definidos pelo consórcio onde a patrulha estiver trabalhando. Oportunamente será informado a SEAB/DEAGRO o nome do arquiteto e do técnico que trabalharem junto à patrulha.

O consórcio será o responsável pelo abastecimento de máquinas, e caminhões para a execução dos trabalhos previstos em projeto.

EM BRANCO

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto as Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim cedida, na forma deste Plano de Trabalho.



Nome:	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
Local:	IRATI - PR
Data:	

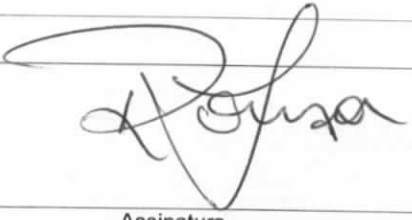
15. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB DO CHEFE DO NÚCLEO DA SEAB.

em anexo




Nome:	IGOR FELIPE ZAMPIERI
Cargo:	Engº Agrº Igor Felipe Zampieri CREA-PR nº 77.905/D Chefe do Núcleo Reg. de Irati SEAB
Local:	IRATI - PR
Data:	

16. DE ACORDO

Nome:	RICHARDSON DE SOUZA	 Assinatura
Cargo:	CHEFE DO DEAGRO	
Local:	CURITIBA - PR	
Data:		

17. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	 Assinatura
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO	
Local:	CURITIBA - PR	
Data:		

Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais

PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

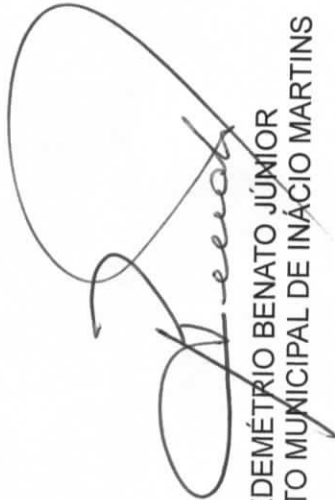
CONSOLIDADAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

CONSÓRCIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO (KM/ANO)	ORDEM DE ATENDIMENTO DEFINIDO PELO CONSÓRCIO	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KM/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
					NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)	CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA	INÍCIO	TÉRMINO
CONDER	1º	1º	Irati	24,7 km	1º	Rio Preto a Pirapó a Guamirim – 12 km	Condições precárias	Jun/2017	Jul/2017
					2º	Pirapó a Boa Vista do Pirapó – 6,7 km	Condições precárias		
					3º	Pirapó a Governador Ribas – 6,0 km	Condições precárias		
	2º	2º	Teixeira Soares	35 km	1º	Acesso ao Assentamento Ernesto Che Guevara – 15 km	Condições precárias	Ago/2017	Set/2017
					2º	Acesso a Colônia Nove – 20 km	Condições precárias		
	3º	3º	Fernandes Pinheiro	40,8 km	1º	Colônia São Lourenço - 10,1 km	Condições precárias	Out/2017	Nov/2017
					2º	Assungui – 3,6 km	Condições precárias		
					3º	Faxinal dos Mineiros – 9,2 km	Condições precárias		
	4º	4º	Rebouças	41 km	1º	Estrada Principal do Salto – 6Km	Condições precárias	Dez/2017	Dez/2017
					2º	Estrada Principal de Faxinal dos Francos – 6Km	Condições precárias		
					3º	Entre Ligações de comunidades – 29km	Condições precárias		


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO


BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUVA


ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA


EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS


JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI


MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET



ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS



LUIZ EVERALDO ZAK
PREFEITO MUNICIPAL DE REBOUÇAS



RODRIGO SKALICZ SOLDA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL



LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo –

Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais

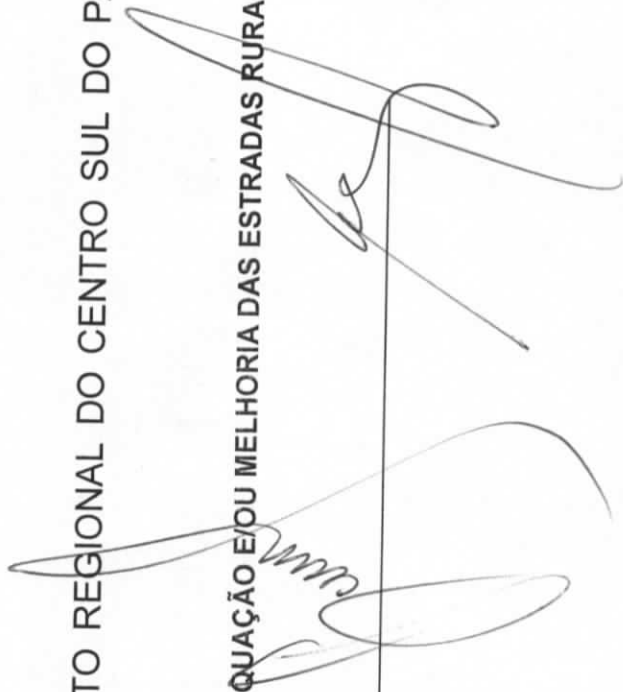
PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

CONSÓRCIO CONDER

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ –
CONDER.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: _____



Edemétrio Benato Júnior
Prefeito Municipal Inácio Martins
Presidente do CONDER